

CONCURSO CULTURAL: “O que você tem feito pelo seu futuro?”

Regulamento

O Concurso cultural “**O que você tem feito pelo seu futuro?**”, desenvolvido pelo Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, tem como objetivo promover a reflexão e reforçar a importância de um planejamento financeiro e dos cuidados com a saúde e o bem-estar na construção de um futuro com mais qualidade de vida.

DOS PARTICIPANTES

Artigo 1º: Poderão participar todos os participantes e pensionistas adimplentes dos planos de previdência do Agros (Plano A, Plano B e/ou InvestPrev) e os beneficiários adimplentes dos planos de saúde administrados pelo Agros.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º: As inscrições são gratuitas e estarão abertas a partir do dia 1º de setembro de 2023, no horário das 08h00min; até o dia 3 de novembro, às 23h59min.

Artigo 3º: A inscrição só será validada mediante envio do vídeo respondendo à seguinte pergunta: “**O que você tem feito pelo seu futuro?**”

O vídeo deve ser enviado para o e-mail concursocultural@agros.org.br com o assunto “Concurso Cultural – *NOME DO PARTICIPANTE*” e os dados de identificação do participante citados no Art. 5º.

DO VÍDEO

Artigo 4º: O vídeo deve estar no formato .mp4 e ter no mínimo 15 segundos e no máximo 1 minuto de duração.

Artigo 5º: O vídeo deve ser gravado pelo participante e enviado juntamente com as informações seguintes: nome completo, RG, CPF e telefone de contato.

Artigo 6º: Os vídeos enviados poderão ser utilizados pelo Agros, com autorização dos participantes do concurso, para ilustrar campanhas e/ou material publicitário do Instituto. De acordo com o Art. 5º, Inciso XII, da Lei Geral de Proteção de Dados, o participante do concurso manifesta de maneira livre, informada e inequívoca sua concordância com o tratamento de seus dados pessoais para as finalidades do concurso a que ora se submete.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 7º: O prêmio é intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro.

Artigo 8º: O prêmio será uma televisão Samsung 49 polegadas 4K UHD TV, doada ao Agros com o encargo de promover um concurso cultural, não sendo assegurada pelo Agros qualquer espécie de garantia a não ser aquela do próprio fabricante, nos prazos estipulados no manual.

Artigo 9º: A participação no concurso implica no aceite do Artigo 6º pelo participante.

DO RESULTADO E DA COMISSÃO JULGADORA

Artigo 10: O resultado será divulgado no dia **20 de novembro de 2023, por meio de publicação no site www.agros.org.br** e e-mail enviado ao ganhador, e a retirada do prêmio poderá ser feita a partir de 21 de novembro de 2023, na sede do Agros, no endereço Av. Purdue s/n, Campus UFV - CEP: 36570-900 – Viçosa. O Agros não se responsabiliza pelo transporte e/ou entrega do prêmio até a residência do vencedor.

Artigo 11: O vídeo vencedor será escolhido pela Comissão Julgadora, baseado na livre convicção de seus integrantes, composta por funcionários e governança do Agros, que avaliará os seguintes quesitos:

- **Coerência da resposta/ fidelidade ao tema da pergunta**
- **Atender o formato e tempo mínimo e máximo estabelecidos por este regulamento.**
- **Criatividade**

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12: Não poderão concorrer ao prêmio os membros da Comissão Julgadora nem os funcionários do Instituto e membros da governança bem como seus beneficiários inscritos no mesmo grupo familiar.

Artigo 13: A pontuação atribuída não será suscetível de recursos ou impugnações.

Artigo 14: A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste Regulamento.

Artigo 15: Serão desclassificados os vídeos que não atenderem as regras deste Regulamento.

Artigo 16: Serão desclassificados os vídeos com conteúdo impróprio ou de cunho ofensivo.

Artigo 17: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!